



Processo Nº 81114796 / 2018

Rubrica \_\_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_

1030

**Ao Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos**

Alessandro Luciani Bonzano Comper

Trata o presente do Convênio Nº 009 / 2018, realizado entre esta SESPORT e a Prefeitura Municipal de Itarana, para reforma do ginásio poliesportivo Saturnino Rangel Mauro, no valor total conveniado de R\$ 743.383,32, objeto totalmente concluído e prestado contas final dos R\$ 626.896,22, utilizados, com devida devolução do saldo restante através de DUA.

Em cumprimento as normas pertinentes constam nos autos Análise Financeira de Prestação de Contas Final nº 002/2020, fl. 1022, bem como, o Relatório Técnico nº 002/2020 fl.1029, sendo **atestado nos respectivos relatórios, a regular aplicação dos recursos financeiros, bem como a execução física do atingimento do objetivo do Convênio.**

Assim, encaminhamos os presentes autos a V.Sa. para ciência, sugerindo ao Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Maria de Abreu Junior, para caso assim também entenda, aprovar a presente prestação de contas final.

Respeitosamente

Em 10 de março de 2020

Marcos Tadeu Sobrinho Machado  
Gerente de Obras / Nº Funcional 2990407



Processo Nº 81114796

Rubrica

Fls.

1031

**Ao Secretário de Estado de Esportes e Lazer**

José Maria de Abreu Junior

Após ciência destes autos e de acordo com a manifestação da Gerência de Obras, que emitiu parecer opinando por considerar regulares os atos praticados pela Prefeitura Municipal de Itarana, em relação ao Convênio 009/2018, cujo objeto concluído foi a reforma do ginásio poliesportivo Saturnino Rangel Mauro, encaminhamos os mesmos, a V.Exa. para decisão em relação aprovação da prestação de contas final.

Em 10 de março de 2020

Alessandro Luciani Bonzano Comper  
**Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos**



Processo Nº 81114796

Rubrica \_\_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_

1032

**A GEOB / SESPORT**

Subsidiado pela manifestação dessa GEOB fl. 1030, **APROVO** a Prestação de contas Final do Convênio 009 / 2018 – PM Itarana, e determino o arquivamento deste processo no GFS.

**Em 10 de março de 2020**



José Maria de Abreu Junior  
**Secretário de Estado de Esportes e Lazer**